



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 525/2016

Dispõe sobre a concessão de “**Título de Cidadão Honorário Rio-branquense**” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução :

Art. 1º – Concede “**Título de Cidadão Honorário ao Vereador Anísio Alves Ananias**”, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Visconde do Rio Branco-MG”

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene em data a ser definida pela Mesa Diretora, a qual se dará conhecimento ao ilustre homenageado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de maio de 2017


Sérgio Aroeira Braga Filho
PRESIDENTE / C.M.V.R.B.